



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 053/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, ata de nº 354.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a indicação de dois conselheiros para comporem o Comitê Gestor da Primeira Infância no SUAS, sendo:

- Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva – Titular
- Bruna Caroline Machado Gomes – Suplente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de setembro de 2025.

Viviane F. Souza
Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a) Resolução 053
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 09 de 25
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard